



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

DECRETO Nº 038/2021

DATA: 10 DE JUNHO DE 2021.

SUMULA : NOMEIA A EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE VERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E ATENDENDO EM ESPECIAL AO ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para conduzir os trabalhos de **ELABORAÇÃO DO PPA PARTICIPATIVO 2022-2025** no município de Vera, os representantes do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais, conforme segue:

Gabinete do Prefeito

Moacir Luiz Giacomelli
Elson dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Roberto Carlos Dambrós
Márcia Scarparo
Mauro Rombaldi

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Cecília Gabriela Moraes
Sandra Valquíria da Silva
Rodrigo Gomes Pinto

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Edson Bormann dos Santos
Rubens José da Silva Neto

Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

Egídio José Wolfart
Simone Ficagna

Secretaria de Saúde e Saneamento

Waldir Alessandro Gabriel
Ivânia Totti Ferreira Giongo

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Rosângela Giacomelli
Maria Emilia de Deus da Silva

Previdência Municipal de Vera

Oneide Moro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Otawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

Parágrafo único - A equipe de apoio responsável pela condução, formalização e andamento dos trabalhos, será composta por Servidores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com apoio da assessoria contábil através da empresa AG Consultores Ltda e da Assessoria Jurídica do Município de Vera.

Art. 2º. A equipe nomeada terá como atribuições principais:

- a) Orientar as Unidades Administrativas quanto ao preenchimento dos formulários e elaboração dos programas;
- b) Fazer consulta à população em geral, Associação de Moradores, Sindicatos, Igrejas e Entidades Sociais sobre sugestões passíveis de serem introduzidas no PPA;
- c) Analisar as propostas de programas setoriais encaminhadas pelas Unidades Orçamentárias, com vistas a validação dos programas;
- d) Consolidar os dados do PPA;
- e) Apresentar a proposta de PPA em Audiência Pública;
- f) Elaborar o Projeto de Lei e respectivos anexos a ser encaminhado para Câmara Municipal, de acordo com as orientações contidas na Instrução Normativa que dispõe sobre o Plano Plurianual;
- g) Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei do PPA;

Art. 3º. A equipe obedecerá as datas estabelecidas no Cronograma de Planejamento do PPA 2022-2025, (Anexo Único) que fará parte integrante deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.


MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 038/2021

**CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DO
PLANO PLURIANUAL**

10.06.2021–Definição dos nomes dos Secretários e técnicos das diversas secretarias, que participarão de todo o processo de elaboração do PPA e definição da metodologia de elaboração do mesmo.

Até 20.06.2021–Elaboração de formulários pela assessoria externa, contendo a série histórica do gasto nos projetos e atividades, tendo como base no mínimo dois anos anteriores, a previsão para o ano vigente, o montante empenhado por elemento até abril ou maio/2021

De 21.06.2021 à 30.06.2021- Disponibilização online, na página do município de formulário para pesquisa com a população dos projetos/atividades relevantes na concepção da população do município.

De 21.06.21 à 30.06.2021 - Análise dos formulários pelas secretarias com a inclusão de novos projetos/atividades para 2022-2025 se necessário, contendo indicadores, nome e objetivo dos programas, metas e produtos, que deverão ser devidamente preenchidos e devolvido por email: contabilidade@vera.mt.gov.br e financeiro@vera.mt.gov.br.

Até 30.06.2021- Elaboração pela equipe de assessoria externa e análise pela equipe interna da Secretaria de Administração e Fazenda do Relatório de projeção da receita para o período de 2022-2025, com demonstração de planilha e metodologia de calculo utilizada para projeção.

De 05.07.2021 à 07.07.2021 - Reunião com as equipes individualmente para análise e revisão dos relatórios pela equipe de assessoria externa e equipe da Secretaria de Administração e Finanças do município.

De 08.07.2021 à 16.07.2021 –Compilação e Formatação dos relatórios por secretarias, programas, projetos/atividades, com formatação das planilhas que irão compor o plano e adequação dos valores do mesmo em comparativo com a Receita Projetada para o período 2022-2025.

De 19.07.2021 à 23.07.2021 – Análise final de planilhas, bem como checagem com equipe da Procuradoria e Gabinete do Prefeito para verificação se o mesmo contem os projetos e atividades de acordo com as prioridades da administração estabelecidas no Plano de Governo eleitoral.

19.07.2021 à 23.07.2021–Digitação do Plano Plurianual 2022-2025 no Sistema Informatizado, emissão e conferencia de relatórios, bem como elaboração dos demais relatórios e parte histórica e descritiva do plano, de acordo com a metodologia exigida pelo TCE-MT.

De 26.07.2021 à 30.07.2021 - realização de audiência publica e encaminhamento do PPA ao Legislativo.